

PORTARIA Nº. 809 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Pacajá-PA, de 05 a 09/12/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Oficina em técnicas de calagem, adubação, balizamento, abertura de covas e plantio.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1293300 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 810 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Cametá e Moju-PA, de 16 a 18/11/2022:

Servidor	Objetivo
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, ocupante do cargo de Diretor.	Realizar Reunião e Visita Técnica para avaliar a possibilidade de implementação e/ ou expansão do Projeto PROSAP nos respectivos Municípios.
Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente.	
Tatiana Castro de Assis, matrícula nº 5868408, ocupante do cargo FEA/Engenharia Agrônoma.	
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Condução de veículo oficial para locomoção dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1293420 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 811 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória do Xingu-PA, de 19 a 21/12/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Entrega de mudas agroflorestais e capacitação em Implantação de SAFs.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1296897 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 812 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Peixe-Boi e Bonito-PA, de 28/11 a 02/12/2022:

Servidor	Objetivo
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAP.
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1292590 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 813 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 03 a 25/11/2022:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II.	Realizar atividades de educação ambiental relacionadas ao Defesa e divulgação do Plano de Manejo nos municípios de abrangência do Mosaico Lago de Tucuruí.
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	

II - Conceder 22,5 (vinte e duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1288674 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 816 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Anapú-PA, de 28/11 a 02/12/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Visita em campo para orientação técnica em boas práticas na formação de SAFs.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1290131 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 823 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Brasil Novo e Medicilândia-PA, de 12 a 16/12/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Entrega de mudas agroflorestais em viveiros institucionais para Implantação de SAFs.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1296601 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 824 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Anapú e Pacajá-PA, de 19 a 23/12/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Entrega de mudas agroflorestais.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1297106 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 870269

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 111/2022-CGP/GAB/SEGUP BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico(PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências ;

CONSIDERANDO: o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará ;

CONSIDERANDO: o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Comissão de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico(PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeada pela Portaria nº 51/2022-CRH/GAB/SEGUP, de 22 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27.04.2022;

Art. 2º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Matrícula0063282/1- Gestor Setorial do PAE ;
 - LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, Matrícula 54185285/3- Co-gestor Setorial do PAE ;
 - EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula 54195019/3 - Membro ;
 - VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL -Matrícula: 51855572/7 - Membro;
- Art. 3º São atribuições da Comissão de Implantação do Pae :

1. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na plataforma do Governo Digital ;
2. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

1. Definir o treinamento de usuários multiplicadores ;
2. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
3. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 4º - Compete ao Gestor Setorial do PAE ;